



**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das
Contas e Financiamentos
Políticos, relativo às Contas
Anuais apresentadas pelo
Partido Bloco de Esquerda,
referentes a 2018**

PA 2/Contas Anuais/18/2019

maio/2022



Índice

Índice	1
Lista de siglas e abreviaturas.....	2
Sumário.....	3
1. Introdução	4
2. Método e condicionantes.....	4
2.1. Método	4
3. Visão global da informação financeira	8
4. Resultados / observações.....	11
4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras	11
4.2. Deficiências no suporte documental de alguns gastos	14
4.3. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – outras contribuições de filiados	15
4.4. Confirmação de saldos de fornecedores – ausência de resposta	16
4.5. Omissão quanto ao registo de eventuais donativos em espécie e/ou de cedência de bens a títulos de empréstimo.....	16
4.6. Grupo Parlamentar na ALRAM – divergência quanto ao registo da subvenção estatal	18
5. Conclusões.....	19
Lista de Anexos.....	21



Lista de siglas e abreviaturas

AL 2017	Eleições Autárquicas realizadas em 1 de outubro de 2017
ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
AR	Assembleia da República
BE	Bloco de Esquerda
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
LO 1/2018	Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril
Listagem n.º 5/2017	Listagem n.º 5/2017, de 21 de abril, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 21 de abril de 2017
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do **BE**, relativo às contas anuais de 2018, para além de apresentar uma descrição da metodologia e do elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- Deficiências no processo de prestação de contas relativamente às demonstrações financeiras (ver ponto 4.1.);
- Deficiências no suporte documental de alguns gastos, designadamente em fornecimentos e serviços externos (ver ponto 4.2.);
- Deficiências no suporte documental nos rendimentos de outras contribuições de filiados (ver ponto 4.3.);
- Em sede de confirmação de saldos de fornecedores do Partido, detetou-se a ausência de uma resposta (ver ponto 4.4.);
- Omissão quanto ao registo de eventuais donativos em espécie e/ou de cedência de bens a título de empréstimo (ver ponto 4.5.), e;
- Divergência no registo da subvenção estatal, nas contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (ver ponto 4.6.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas anuais relativas ao ano de 2018, apresentadas pelo **Bloco de Esquerda**, daqui em diante designado por **BE**, ou apenas por Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria concluída em 14 de fevereiro de 2020, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da LO 2/2005.

2. Método e condicionantes

2.1. Método

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas do ano de 2018 contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras das contas anuais do Partido, das contas do Grupo Parlamentar na AR, das contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e das contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (constantes dos anexos I a IV);
- (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria aplicáveis a exames simplificados, os quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em:

- a) Análise de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte do Partido, no que respeita às operações de financiamento das suas atividades de propaganda, considerando a natureza, razoabilidade e elegibilidade dos rendimentos e gastos, atendendo em particular ao regime legal previsto na Lei do Financiamento dos



Partidos Políticos (L 19/2003) e na Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das contas e Financiamentos Políticos (LO 2/2005), com as sucessivas alterações introduzidas, sendo a última pela LO 1/2018, tendo ainda em conta a jurisprudência do Tribunal Constitucional;

b) Verificação de que as contas foram adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com o referencial contabilístico aplicável;

c) Verificação dos procedimentos de consolidação de contas das diversas estruturas do Partido, caso este tenha optado pela consolidação, nos termos do art.º 12.º, n.º 4, da L 19/2003;

d) Verificação das contas do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante de Partido, anexas às contas nacionais do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, com verificação da correção dos valores contabilizados;

e) Verificação das contas das estruturas regionais anexas às contas, em particular as receitas consistentes nas subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 9, da L 19/2003;

f) Análise dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Partido para assegurar:

- (i) A identificação das suas ações de propaganda política correntes, verificando a lista de ações e meios apresentada nos termos do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005;
- (ii) A integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações e a sua correta reflexão nas contas anuais;
- (iii) O integral registo dos rendimentos, em especial, donativos e angariações de fundos; e
- (iv) O integral registo dos gastos, no período em causa;



- g) Comprovação de que os rendimentos provenientes de donativos e angariação de fundos foram integralmente depositados em conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e registados nas contas anuais do Partido, refletidos contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos;
- h) Comprovação de que os donativos em espécie, assim como os bens cedidos em empréstimo, constam das contas anuais de 2018 e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores;
- i) Comprovação de que as despesas correntes estão integralmente refletidas na demonstração dos resultados e nas contas bancárias do Partido, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e se enquadram no âmbito da Listagem n.º 5/2017, publicitada no sub-sítio da ECFP do sítio na Internet do Tribunal Constitucional;
- j) Comprovação de que as transações desenvolvidas por todas as estruturas centrais, distritais, concelhias e autónomas do Partido foram precedidas de consolidação integral e adequada nas contas anuais de 2018;
- k) Verificação sobre se as receitas e despesas das contas das estruturas regionais incluem as receitas provenientes das subvenções regionais e o destino das mesmas, isto é, ao pagamento de que despesas se destinaram essas subvenções regionais;
- l) Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a receber e a contas a pagar);



- m) Confirmação da propriedade e adequado tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis do Partido, designadamente dos seus bens imóveis e outros bens sujeitos a registo;
- n) Circularização de saldos com instituições financeiras;
- o) Avaliação das perspetivas de cobrança dos saldos a receber constantes do balanço do Partido, designadamente os provenientes da emissão de quotas ainda não cobradas ou de valores a receber das estruturas locais ou associados a campanhas eleitorais;
- p) Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências;
- q) Apresentação de ajustamentos propostos ou reclassificações aos saldos das contas, que permitam a eliminação de incorreções identificadas;
- r) Identificação de situações de incorreção ou de anomalias insuscetíveis de serem qualificadas/quantificadas;
- s) Verificação sobre se as contas anuais refletem o impacto de contas de campanhas eleitorais que tenham ocorrido em 2018;
- t) Análise das contas específicas (em particular, rendimentos e gastos imputados) associadas a eventos anuais de angariação de fundos, em particular festas partidárias;
- u) Comprovação de que as ações de propaganda realizadas ao longo do ano de 2018, constantes da lista de ações elaborada pelo Partido, estão integralmente refletidas nas contas do Partido, correspondendo às ações efetivamente realizadas e sendo corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;



v) Verificação da correspondência entre as ações divulgadas pelo Partido e a informação coligida pela ECFP, e;

w) Cruzamento das ações de propaganda política, ainda que envolvam um custo inferior a um SMN, com os rendimentos e gastos refletidos na demonstração dos resultados.

3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018 do **BE** e submetidas à apreciação da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 3 150 451,59 EUR e um total de fundos patrimoniais de 2 952 699,29 EUR, incluindo um resultado líquido no exercício positivo de 127 259,96 EUR), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 bem como o anexo com as notas explicativas.

Em 12 de junho de 2019 o Partido apresentou correções à prestação de contas anteriormente efetuada. Posteriormente, o Partido entregou nova correção das contas, em 18 de outubro de 2019. O presente Relatório incide sobre a prestação de contas e respetivas correções.

Esta correção da prestação de contas surgiu na sequência das correções ocorridas às contas anuais de 2017, as quais, por consequência, alteraram os saldos iniciais de 2018, bem como da inclusão de despesas de 2018 pagas em 2019 e só detetadas após o fecho das contas.

Acresce que na última correção às contas de 2018 os valores comparativos (2017) apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 do BE (cfr. anexo I) não correspondem à última versão das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2017 enviadas à ECFP em 11 de novembro de 2019 (cfr. anexo V), as quais serviram de base à elaboração do Relatório pela ECFP relativo às contas anuais do ano de 2017 (situação melhor descrita no ponto 4.1. do presente Relatório).



Deste modo, de forma a ser possível uma adequada análise financeira às contas do BE, elaboramos um mapa de reconciliação (cfr. anexo VI) entre as contas anuais de 2017 objeto do Relatório da ECFP e os valores comparativos apresentados nas contas anuais de 2018, incluindo ainda as contas anuais de 2018, para uma melhor compreensão das variações registadas.

As contas anuais de 2018 do BE refletem o efeito da atividade corrente do Partido. No presente exercício, o Partido não participou em campanhas eleitorais, não existindo deste modo, rendimentos e gastos de campanhas nas contas anuais de 2018 do BE.

De salientar que os efeitos no âmbito das contas de campanha para as eleições das AL 2017 foram totalmente integrados nas contas anuais de 2017.

	<i>em EUR</i>	
	2018	2017
Resultado operacional	127 548,43	797 342,93
Resultado financeiro	- 288,47	- 34 904,01
Resultado da atividade corrente	127 259,96	762 438,92
Resultado de campanhas eleitorais	0,00	- 323 641,77
Resultado Líquido do período	127 259,96	438 797,15

A diminuição no montante de 311 537,19 EUR do resultado líquido do período de 2018, quando comparado com o período homólogo, é explicado essencialmente pela conjugação dos seguintes fatores:

- I. Decréscimo do resultado operacional em 669 794,50 EUR, em comparação com o ano de 2017. Esta variação é justificada, sobretudo, por um lado pela diminuição significativa dos gastos correntes com fornecimentos e serviços externos (-436 244,78 EUR) e gastos com o pessoal (-306 509,40 EUR), e por outro lado pelo ligeiro aumento nas subvenções recebidas (43 840,73 EUR). Note-se que estas diminuições são derivadas do facto de, em 2017, terem ocorrido as eleições - AL 2017 - e, como tal, uma parte dos gastos do Partido realizados no âmbito da atividade de campanha terem sido registados nas respetivas contas de campanha eleitoral.



II. Resultado nulo de campanhas eleitorais em 2018, ao contrário do ano anterior, no qual se registou um resultado negativo de campanha de 323 641,77 EUR.

Ainda ao nível dos resultados decorrentes da atividade corrente do Partido, destacam-se as subvenções recebidas do Estado que, em 2018, totalizaram 1 688 657,40 EUR e asseguraram a cobertura de 91 % dos gastos operacionais.

Para além das contas anuais do Partido, foram ainda apresentadas separadamente: (i) as contas do Grupo Parlamentar na AR, (ii) as contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e (iii) as contas do Grupo Parlamentar na ALRAM.

- (i) As contas do **Grupo Parlamentar na AR** compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 97 701,77 EUR e um total do capital próprio de 88 159,72 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 9 214,02 EUR), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 bem como o anexo com as notas explicativas;
- (ii) As contas do **Grupo Parlamentar na ALRAA** compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 14 086,25 EUR e um total do capital próprio de 9 154,40 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 1 111,05 EUR), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 bem como o anexo com as notas explicativas;
- (iii) As contas do **Grupo Parlamentar na ALRAM** compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 32 083,93 EUR e um total do capital próprio de 32 083,93 EUR, incluindo um resultado líquido de 17 234,76 Eur.) a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos



patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 bem como o anexo com as notas explicativas;

4. Resultados / observações

4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras

Analisando o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, verifica-se desde logo nos seus n.ºs 1 e 2 a estatuição de que a contabilidade deve ser organizada de forma a ser possível conhecer a situação financeira e patrimonial do Partido e verificar o cumprimento das respetivas obrigações legais, remetendo para os princípios aplicáveis ao SNC, “com as adaptações e simplificações adequadas à natureza dos partidos políticos”.

Do n.º 2 do art.º 32.º LO 2/2005 resulta ainda que para que possa ser havida como cumprida pelos partidos políticos a obrigação de prestação de contas é necessário que a estas subjaza um suporte documental e contabilístico devidamente organizado, nas suas várias vertentes, que permita conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

Assim, neste contexto, os documentos do processo de prestação de contas de 2018 apresentados pelo BE padecem das seguintes deficiências:

a. Balanço e Demonstração de Resultados Consolidados – saldos do ano anterior

Os saldos comparativos do ano anterior, apresentados no balanço e demonstração de resultados de 2018, não são coincidentes com os saldos finais registados no balanço e demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2017, apresentados pelo Partido no dia 11.11.2019 (cfr. anexo V), e sobre os quais incidiu a análise das contas e a elaboração do respetivo Relatório pela ECFP relativo às contas anuais do ano de 2017.



Simultaneamente, verifica-se que o resultado líquido do exercício do ano anterior não apresenta a correspondência entre o balanço e a demonstração de resultados, isto é, em ambos os documentos os valores são diferentes.

Acresce que as situações supra discriminadas têm igualmente impacto nos restantes documentos de prestação de contas – demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, demonstração de fluxos de caixa e anexo com as notas explicativas – uma vez que apresentam saldos iniciais (saldos de 2017) divergentes.

b. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Verificam-se divergências entre os saldos finais de 2018 apresentados no balanço e demonstração de resultados, face aos valores evidenciados nos mapas do anexo às demonstrações financeiras.

Em concreto:

- o quadro do ponto 15 do Anexo, apresenta uma diferença no total do saldo devedor; e
- o quadro do ponto 16.1 do Anexo apresenta uma diferença no saldo final de 2018.

c. Outras deficiências no processo de prestação de contas - demonstrações financeiras

A par das deficiências já enunciadas, verificam-se outras situações relativas à apresentação das demonstrações financeiras, afetando a devida apreciação e leitura das contas.

Concretizando:



- a rubrica apresentada no passivo do balanço referente a “Outras contas a pagar”, totaliza 39 040,82 EUR e integra a conta de perdas por imparidade (20 307,59 EUR). A imparidade foi constituída em 2016 e apresenta a sua contrapartida no ativo do balanço na rubrica “Outras contas a receber”. Como tal, no que respeita à apresentação do balanço, a perda por imparidade deveria ser refletida também na rubrica “Outras contas a receber”, deduzindo assim ao Ativo e não refletindo no Passivo, e;
- a rubrica apresentada no balanço referente a “Diferimentos”, totaliza 91 252,11 EUR e respeita integralmente a credores por acréscimos de gastos. Assim, este montante, em termos de apresentação do balanço deveria ser refletido na rubrica “Outras contas a pagar”.

Face aos elementos coligidos verifica-se incongruência de dados nas demonstrações financeiras, resultando numa deficiência no processo de prestação de contas que reflete o incumprimento do regime legal vigente, nomeadamente do SNC.

Salienta-se que o incumprimento da legislação relativa à apresentação das contas dificulta o apuramento de outras eventuais irregularidades cometidas pelo Partido ou a confirmação de que não ocorreram, prejudicando o cumprimento do dever de organização contabilística e a auditoria às contas.

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, nomeadamente os documentos retificados.



4.2. Deficiências no suporte documental de alguns gastos

As exigências decorrentes do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003 implicam que os registos contabilísticos das contas dos partidos políticos sejam suportados por adequada documentação.

Por sua vez, o n.º 1 do art.º 9.º da L 19/2003 estabelece que o pagamento de qualquer despesa dos partidos é obrigatoriamente efetuado por meio de cheque ou por outro meio bancário que permita a identificação quer do montante quer da entidade destinatária do pagamento.

A análise efetuada pelos auditores externos a uma amostra de documentos de suporte à rubrica de fornecimentos e serviços externos permitiu identificar alguns pagamentos que não se encontravam suportados documentalmente de forma adequada, nomeadamente documentos cujo comprovativo de pagamento é o extrato bancário, pelo que não é possível identificar as entidades destinatárias (cfr. anexo VII).

Salienta-se que o incumprimento da legislação relativa à apresentação das contas dificulta o apuramento de outras eventuais irregularidades cometidas pelo Partido ou a confirmação de que não ocorreram, prejudicando o cumprimento do dever de organização contabilística e a auditoria às contas.

Assim, a situação supra relatada configura a violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2 e a violação do previsto no art.º 9º, n.º 1, ambos da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, nomeadamente os documentos retificados.



4.3. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – outras contribuições de filiados

Considerando o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial. Tal dever implica que os elementos de suporte aos registos contabilísticos reflitam uma adequada documentação. Por outro lado, as quotas e outras contribuições dos filiados estão previstas como receitas próprias dos partidos políticos no art.º 3.º, n.º 1, al. a), da L 19/2003.

Por sua vez, o n.º 2 do art.º 3.º da L 19/2003 estatui que, caso estas receitas sejam efetuadas em numerário, são obrigatoriamente tituladas por meio de cheque ou por outro meio bancário que permita a identificação do montante e da sua origem.

As contas anuais de 2018 do BE incluem rendimentos respeitantes a contribuições de filiados no montante de 39 387,14 EUR.

Na sequência da análise documental efetuada pelos auditores externos, foram detetadas contribuições de filiados no montante total de 2 647,80 EUR, depositadas na conta BE – Açores (CGD – 0099052286430), cuja cópia do cheque e / ou talão de depósito não constam do processo de prestação de contas. Como tal, não foi possível identificar quem efetivamente contribuiu com as verbas em questão que se encontram inscritas na rubrica das respetivas contas anuais relativas a contribuições de filiados (cfr. anexo VIII).

Desta forma, não fica claro quem são os efetivos pagadores das contribuições, não permitindo, assim, confirmar cabalmente a origem dos fundos, verificando-se, por esta via, a violação ao disposto nos artigos 3º, n.º 2 e 12.º n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, nomeadamente os documentos retificados.



4.4. Confirmação de saldos de fornecedores – ausência de resposta

No âmbito do procedimento de circularização dos fornecedores mais significativos, em termos de saldo e de valor faturado ao BE, foi detetada uma situação de ausência de resposta, especificamente, do fornecedor “Jorge Fernandes”, cujo saldo a 31.12.2018 ascende a 5 196,75 EUR.

4.5. Omissão quanto ao registo de eventuais donativos em espécie e/ou de cedência de bens a títulos de empréstimo

Atento o disposto no art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003, as obrigações, em termos de organização contabilística ao nível da despesa, consubstanciam-se, desde logo, na obrigatoriedade de discriminação das despesas, designadamente com o pessoal, com aquisição de bens e serviços e relativas a atividade própria do partido [v. subalíneas i), ii) e vi)].

Esta obrigação reflete-se, naturalmente, nas ações e meios utilizados pelo Partido para fins de propaganda política, sendo que, a este respeito, há que atentar, paralelamente, no disposto no art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005, do qual decorre a obrigação de os partidos remeterem à ECFP uma lista completa das ações de propaganda política e dos meios nelas utilizados.

O BE elaborou duas listas designadas de “Lista de Ações e Meios consolidados” e “Lista de Ações de Propaganda Política”. Da sua análise, conclui-se que não existem divergências com o registo de gastos/rendimentos nas contas do Partido.

No decorrer dos trabalhos da auditoria, e na sequência da análise efetuada pela ECFP relativamente às ações de propaganda política realizadas pelo Partido no exercício de 2018, foi solicitada informação adicional ao BE relativamente à ação “*Festa Bloquista do BE/Torres Vedras com jantar convívio e animação musical*”, nomeadamente declarações dos participantes/músicos com detalhe dos serviços prestados e meios utilizados para realização desta ação e/ou outra documentação de suporte à colaboração prestada.



De acordo com esclarecimentos do Partido estas ações foram realizadas com materiais do BE (microfone com tripé, projetor de vídeo e tela [com tripé], coluna auto amplificada, gerador e cabos de ligação, estrutura com tela genérica do Bloco de Esquerda para utilização no exterior e 2 projetores de luz), assim como com a atuação voluntária de músicos que também levaram os seus instrumentos, tendo vindo o Partido a apresentar as declarações de participação voluntária dos músicos que participaram neste convívio.

Todavia, o esclarecimento do Partido convoca outra questão com relevância em sede de apreciação de contas anuais dos partidos políticos que cumpre apreciar, qual seja, os atos e contributos pessoais próprios da atividade de militante.

Com efeito, estabelece o art.º 7.º, n.º 3, da L 19/2003 que “Sem prejuízo dos atos e contributos pessoais próprios da atividade militante, os donativos em espécie, bem como os bens cedidos a título de empréstimo, são considerados, para efeitos do limite previsto no n.º 1, pelo seu valor corrente no mercado e serão discriminados na lista a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º”.

Por outro lado, analisado o artigo 3.º da mesma Lei, constatamos que tais atos e contributos não integram o rol de receitas dos partidos políticos, razão pela qual assim não devem ser considerados. Porém, se sucede deste modo quanto a contribuições de ordem pessoal, já assim não sucede quanto aos meios utilizados para o efeito. Concretizando, se o *know-how* utilizado pelo militante, por exemplo, ao tocar determinado instrumento musical ou ao cantar, não será considerado como receita, já assim não ocorre quanto ao concreto instrumento tocado, que integrará a categoria de donativo em espécie ou a de cedência de bens a título de empréstimo, consoante a natureza definitiva ou não da sua disponibilização ao Partido.

Ora, os donativos em espécie e os bens cedidos a título de empréstimo, como decorre do citado art.º 7.º, n.º 3, não só são considerados para efeitos do limite previsto no n.º 1 do mesmo artigo, pelo seu valor corrente no mercado, como têm de ser discriminados na lista a que se refere a alínea b) do n.º 3 do art.º 12.º, ou seja, na lista referente à discriminação das receitas.



No caso vertente, o Partido não discriminou nas contas apresentadas os instrumentos utilizados na mencionada ação nos termos supra expostos, razão pela qual violou o disposto nos art.º 7.º, n.º 3, *in fine*, e 12.º, n.º 3, alínea b), da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, nomeadamente os documentos retificados.

4.6. Grupo Parlamentar na ALRAM – divergência quanto ao registo da subvenção estatal

Conforme já referido, de acordo com o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2 da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

De acordo com o Ofício n.º 17/GASG datado de 22.03.2019 da ALRAM, a subvenção paga ao GP do BE na ALRAM ascendeu a 22 636,10 EUR.

Acresce que as demonstrações financeiras do Grupo Parlamentar do BE na ALRAM refletem na rubrica de Subvenções Regionais o montante de 22 021,96 EUR. Como tal, verifica-se uma divergência no registo dos valores desta receita, no montante de 614,14 EUR.

A situação supra descrita, representa uma inadequada organização contabilística, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 26.º, n.º 3 da L 19/2003, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, nomeadamente os documentos retificados.



5. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas relativas ao ano de 2018, são de salientar as seguintes situações:

- a) Deficiências no processo de prestação de contas relativamente às demonstrações financeiras (ver ponto 4.1.);
- b) Deficiências no suporte documental de alguns gastos, designadamente em fornecimentos e serviços externos (ver ponto 4.2.);
- c) Deficiências no suporte documental nos rendimentos de outras contribuições de filiados (ver ponto 4.3.);
- d) Em sede de confirmação de saldos de fornecedores do Partido, detetou-se a ausência de uma resposta (ver ponto 4.4.);
- e) Omissão quanto ao registo de eventuais donativos em espécie e/ou de cedência de bens a título de empréstimo (ver ponto 4.5.), e;
- f) Divergência no registo da subvenção estatal, nas contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (ver ponto 4.6.).

Como tal, face aos elementos disponíveis e disponibilizados, as demonstrações financeiras apresentadas pelo BE não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Partido em 31 de dezembro de 2018, nem os resultados apurados no ano de 2018, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o BE venha, entretanto, a prestar.

Assim, após a notificação do presente Relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (cfr. art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005).



A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas anuais relativas a 2018 apresentadas pelo **Bloco de Esquerda**.

Lisboa, 12 de maio de 2022

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Maria de Fátima Mata-Mouros

(Presidente)

Lígia Ferro da Costa

(Vogal)

Pedro Roque

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Contas anuais do BE (2018)
ANEXO II	Contas do Grupo Parlamentar do BE na AR (2018)
ANEXO III	Contas do Grupo Parlamentar do BE na ALRAA (2018)
ANEXO IV	Contas do Grupo Parlamentar do BE na ALRAM (2018)
ANEXO V	Contas anuais do BE (2017) – em conformidade com o Relatório da ECFP de 2017
ANEXO VI	Mapa de reconciliação de diferenças e apuramento das variações
ANEXO VII	Deficiências no suporte documental de alguns gastos
ANEXO VIII	Deficiências no suporte documental de contribuições de filiados
ANEXO IX	Relatório da auditora externa (ficheiro enviado em CD)

ANEXO I – Contas anuais do BE (2018)

BLOCO DE ESQUERDA

Balanco - Contas Consolidadas a 31-12-2018
(montantes em euros)

RUBRICAS	DATAS	
	2018	2017
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.495.245,02	1.506.280,00
Bens do património histórico e cultural		
Propriedades de investimento		
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros		
Doadores/Filados/estruturas Partidárias		
	1.495.245,02	1.506.280,00
Ativo corrente		
Inventários	471,50	471,50
Clientes		
Adiantamentos a Fornecedores		
Subvenção Pública Anual		
Subvenção campanha eleitoral		
Subvenções regionais		
Estado e outros entes públicos	41.150,50	29.338,28
Doadores/Filados/Campanhas		
Estruturas Partidárias	1.254,94	
Outras contas a receber	31.988,01	284.273,92
Diferimentos	22.632,58	24.201,40
Outros ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários	1.557.709,04	1.283.538,50
	1.655.206,57	1.621.823,60
Total do ativo	3.150.451,59	3.128.103,60
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Fundos		
Resultados transitados	2.824.105,73	2.385.593,08
Excedente de revalorização		
Outras variações nos Fundos patrimoniais	1.333,60	2.666,80
Resultado líquido do período	127.259,96	438.797,15
Total do fundo de capital	2.952.699,29	2.827.057,03
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar		
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	39.835,78	97.937,16
Estado e outros entes públicos	21.222,00	20.403,02
Doadores/Filados/Estruturas Partidárias/Campanhas	5.412,46	
Financiamentos obtidos	989,13	17.418,61
Diferimentos	91.252,11	0,00
Outras contas a pagar	39.040,82	165.287,85
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
	197.752,30	301.046,64
Total do passivo	197.752,30	301.046,64
Total do capital próprio e do passivo	3.150.451,59	3.128.103,67

BLOCO DE ESQUERDA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - Contas Consolidadas
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2018	2017
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados	84.616,59	62.380,54
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	169.982,32	143.541,91
Subvenção Pública Anual	1.575.335,40	1.564.683,80
Subvenções regionais	113.322,00	80.132,87
Donativos	1.713,20	7.720,00
Angariações de Fundos	29.358,90	10.049,20
Comparticipação do Partido		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-12.160,50	
Fornecimentos e serviços externos	-1.059.826,53	-616.389,01
Gastos com o pessoal	-671.518,62	-365.326,22
Ajustamentos de inventários		
Imparidade de dívidas a receber		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras imparidades		
Aumentos/reduções do justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	2.058,98	3.474,86
Outros gastos e perdas	-21.087,51	-15.663,28
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		1.181.739,25
Donativos, Donativos em Espécie e Cedência de Bens a Título de Empréstimo		49.308,55
Angariação de Fundos		58.411,05
Contribuições de Mandatários Financeiros		
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais/outras		-1.147,86
Eleições autárquicas		-1.611.952,76
Outros rendimentos e ganhos		
Resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos	211.794,23	550.962,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-84.245,80	-71.009,95
Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)	127.548,43	479.952,95
Juros e gastos similares suportados	-288,47	-34.904,01
Resultado líquido do período	127.259,96	445.048,94
Resultado antes das campanhas	0,00	721.752,27
Total de custos do período	-1.849.127,43	-2.716.393,09
Total de Proveitos do período	1.976.387,39	3.112.133,48

ANEXO II – Contas do Grupo Parlamentar do BE na AR (2018)

Grupo Parlamentar da Assembleia da República

Balanço - (modelo para ESNL) em 31/12/2018
(montantes em euros)

RUBRICAS	DATAS	
	2018	2017
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	925,80	1.582,25
	925,80	1.582,25
Ativo corrente		
Créditos a receber	232,41	219,16
Estado e outros entes públicos	966,00	1.127,00
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores /	5.239,76	3.790,76
Diferimentos	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	90.337,80	93.958,69
	96.775,97	99.095,61
Total do ativo	97.701,77	100.677,86
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Resultados transitados	97.373,74	84.222,25
Resultado líquido do período	(9.214,02)	13.151,49
Total dos fundos patrimoniais	88.159,72	97.373,74
Passivo		
Passivo não corrente		
Passivo corrente		
Fornecedores	1.972,34	2.412,43
Estado e outros entes públicos	605,11	0,00
Diferimentos	5.175,17	44,90
Outros passivos correntes	1.789,43	846,79
	9.542,05	3.304,12
Total do passivo	9.542,05	3.304,12
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	97.701,77	100.677,86

BLOCO DE ESQUERDA

**Demonstração dos Resultados por Naturezas
Distrital: Grupo Parlamentar da Assembleia da República**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2018	2017
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados		
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção Pública Anual	89.124,72	89.124,72
Subvenções regionais		
Donativos		
Angariações de Fundos	975,00	610,00
Comparticipação do Partido		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	98.657,29	75.914,04
Gastos com o pessoal		
Ajustamentos de Inventários		
Imparidade de dívidas a receber		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras imparidades		
Aumentos/reduções do justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas		12,74
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Angariação de Fundos		
Contribuições de partidos		
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos	-8.557,57	13.807,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	656,45	656,45
Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)	-9.214,02	13.151,49
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-9.214,02	13.151,49

ANEXO III - Contas do Grupo Parlamentar do BE na ALRAA (2018)

BLOCO DE ESQUERDA

Balço
GP Região Autónoma dos
Açores

RUBRICAS	DATAS	
	2018	2017
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	856,61	206,50
Bens do património histórico e cultural		
Propriedades de investimento		
Ativos Intangíveis		
Investimentos financeiros		
Doadores/Filiados/estruturas Partidárias		
Ativos Intangíveis		
	856,61	206,50
Ativo corrente		
Inventários		
Clientes		
Adiantamentos a Fornecedores		
Subvenção Pública Anual		
Subvenção campanha eleitoral		
Subvenções regionais		
Estado e outros entes públicos		
Doadores/Filiados		
Estruturas Partidárias		
Outras contas a receber		80,00
Diferimentos		
Outros ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários	13.229,64	15.197,97
	13.229,64	15.277,97
Total do ativo	14.086,25	15.484,47
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Fundos		
Resultados transitados	10.265,45	7.136,24
Excedente de revalorização		
Outras variações nos Fundos patrimoniais		
Resultado líquido do período	(1.111,05)	3.446,21
	9.154,40	10.582,45
Total do fundo de capital	9.154,40	10.582,45
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos Obtidos		
Outras contas a pagar		
Passivo corrente		
Fornecedores	182,19	137,19
Estado e outros entes públicas	754,02	709,59
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas	1.254,94	1.254,94
Financiamentos obtidos		
Diferimentos		
Outras contas a pagar	2.740,70	2.800,30
Outros passivos financeiros		
	4.931,85	4.902,02
Total do passivo	4.931,85	4.902,02
Total do capital próprio e do passivo	14.086,25	15.484,47

BLOCO DE ESQUERDA

**Demonstração dos Resultados por Naturezas
Grupo Parlamentar da Região Autónoma dos Açores**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2018	2017
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados		
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção Pública Anual		
Subvenções regionais	31.815,12	31.815,12
Donativos		
Angariações de Fundos		
Comparticipação do Partido		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	5.056,59	7.124,77
Gastos com o pessoal	27.389,70	21.140,89
Ajustamentos de inventários		
Imparidade de dívidas a receber		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras imparidades		
Aumentos/reduções do justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas		
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Angariação de Fundos		
Contribuições de partidos		
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos	-631,17	3.549,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	479,88	103,25
Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)	-1.111,05	3.446,21
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-1.111,05	3.446,21
Resultado líquido do período	-1.111,05	3.446,21



ANEXO IV - Contas do Grupo Parlamentar do BE na ALRAM (2018)

BLOCO DE ESQUERDA

**Balanço
Grupo
Parlamentar da
ALRAM**

RUBRICAS	DATAS	
	2018	2017
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	4.865,18	7.269,75
Bens do património histórico e cultural		
Propriedades de investimento		
Ativos Intangíveis		
Investimentos financeiros		
Doadores/Filiados/estruturas Partidárias		
Ativos Intangíveis		
	4.865,18	7.269,75
Ativo corrente		
Inventários		
Clientes		
Adiantamentos e Fornecedores		
Subvenção Pública Anual		
Subvenção campanha eleitoral		
Subvenções regionais		
Estado e outros entes públicos		
Doadores/Filiados		
Estruturas Partidárias	172,70	1.342,70
Outras contas a receber		
Diferimentos		400,00
Outros ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários	27.046,05	7.216,16
	27.218,75	8.958,86
Total do ativo	32.083,93	16.228,61
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Fundos		
Resultados transitados	14.849,17	52.492,97
Excedente de revalorização		
Outras variações nos Fundos patrimoniais		
Resultado líquido do período	17.234,76	(37.243,80)
Total do fundo de capital	32.083,93	15.249,17
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos Obtidos		
Outras contas a pagar		
Passivo corrente		
Fornecedores	0,00	979,44
Estado e outros entes públicos		
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas		
Financiamentos obtidos		
Diferimentos		
Outras contas a pagar		
Outros passivos financeiros		
	0,00	979,44
Total do passivo	0,00	979,44
Total do capital próprio e do passivo	32.083,93	16.228,61

BLOCO DE ESQUERDA

**Demonstração dos Resultados por Naturezas
Distrital: Grupo Parlamentar da ALRAM**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2018	2017
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados		
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção Pública Anual		
Subvenções regionais	22.021,96	4.892,99
Donativos		
Angariações de Fundos		
Comparticipação do Partido		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	2.382,63	18.870,11
Gastos com o pessoal		20.787,12
Ajustamentos de Inventários		
Imparidade de dívidas a receber		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras imparidades		
Aumentos/reduções do justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas		
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Angariação de Fundos		
Contribuições de partidos		
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. impostos	19.639,33	-34.764,24
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2.404,57	2.479,56
Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)	17.234,76	-37.243,80
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	17.234,76	-37.243,80
Resultado líquido do período	17.234,76	-37.243,80

ANEXO V - Contas anuais do BE (2017) - em conformidade com o Relatório da ECFP de 2017

RUBRICAS		DATAS	
		2017	2016
BLOCO DE ESQUERDA			
Balço - Contas Consolidadas a 31-12-2017 (montantes em euros)			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9	1.506.280,00	1.533.289,75
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros			
Doadores/Filiados/estruturas Partidárias			
		1.506.280,00	1.533.289,75
Ativo corrente			
Inventários	20	471,50	471,50
Clientes			
Adiantamentos a Fornecedores			912,50
Subvenção Pública Anual			
Subvenção campanha eleitoral			
Subvenções regionais			
Estado e outros entes públicos	27	29.338,35	68.251,01
Doadores/Filiados/Campanhas	7	0,00	1.859,91
Estruturas Partidárias		1.619,37	0,00
Outras contas a receber		304.581,51	10.158,22
Diferimentos		24.201,40	19.766,96
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários	5	1.283.538,50	912.955,42
		1.643.750,63	1.014.375,52
Total do ativo		3.150.030,63	2.547.665,27
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Resultados transitados	30	2.385.593,08	2.144.520,09
Excedente de revalorização			
Outras variações nos Fundos patrimoniais		2.666,80	
Resultado líquido do período		438.797,15	242.278,83
Total do fundo de capital		2.827.057,03	2.386.798,92
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos Obtidos		0,00	17.423,54
Outras contas a pagar			
		0,00	17.423,54
Passivo corrente			
Fornecedores	29	97.937,16	14.257,40
Estado e outros entes públicos	27	20.403,02	46.378,45
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas		5.317,75	22.161,02
Financiamentos obtidos	11,12	17.418,61	16.038,46
Diferimentos		0,00	33.318,58
Outras contas a pagar	7	181.897,06	11.288,90
Outros passivos financeiros		0,00	
		322.973,60	143.442,81
Total do passivo		322.973,60	160.866,35
Total do capital próprio e do passivo		3.150.030,63	2.547.665,27

BLOCO DE ESQUERDA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - Contas Consolidadas
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e prestação de serviços			
Quotas e outras contribuições de filiações	22	62.615,54	347.023,90
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		143.541,91	185.042,11
Subvenção Pública Anual	24	1.564.683,80	1.564.683,80
Subvenções regionais	24	80.132,87	
Donativos		9.053,20	869,99
Angariações de Fundos		10.434,20	31.044,40
Comparticipação do Partido			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			-5.621,05
Fornecimentos e serviços externos	11	-623.581,75	-1.000.097,39
Gastos com o pessoal	7	-365.009,22	-435.304,65
Ajustamentos de inventários			
Imparidade de dívidas a receber			
Provisões (aumentos/reduções)			-20.307,59
Outras imparidades			
Aumentos/reduções do justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	20	3.484,83	1.350,85
Outros gastos e perdas		-15.669,30	-24.049,80
Rendimentos de campanhas eleitorais			
Subvenções de campanha			
Eleições Legislativas			
Eleições europeias			
Eleições regionais			48.782,87
Eleições autárquicas	22	1.181.739,25	
Donativos, Donativos em Espécie e Cedência de Bens a Título de Empréstimo		49.308,55	
Angariação de Fundos		58.411,05	1.660,00
Gastos com campanhas eleitorais			
Eleições Legislativas			
Eleições europeias			
Eleições regionais/outras		-1.147,86	-104.597,48
Eleições autárquicas		-1.611.952,76	-733,64
Outros rendimentos e ganhos			-281.042,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. impostos		546.044,31	308.703,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8	-72.343,15	-65.063,44
Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)		473.701,16	243.639,97
Juros e gastos similares suportados	12	-34.904,01	-1.361,14
Resultado líquido do período		438.797,15	242.278,83
Total de custos do período		-2.724.608,05	-1.938.179,09
Total de Proveitos do período		3.163.405,20	2.180.457,92

ANEXO VI - Mapa de reconciliação de diferenças e apuramento das variações

BALANÇO - CONTAS CONSOLIDADAS DO BLOCO DE ESQUERDA				
Euros				
RUBRICAS	Datas			
	31.12.2018 - contas apresentadas em 18.10.2019	31.12.2017 - contas apresentadas em 11.11.2019	variação anual	31.12.2017 - contas apresentadas em 18.10.2019 - comparativo
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	1 495 245,02	1 506 280,00	-11 034,98	1 506 280,00
Bens do património histórico e cultural				
Propriedades de investimento				
Ativos Intangíveis				
Investimentos financeiros				
Doadores/Filiados/estruturas Partidárias				
	1 495 245,02	1 506 280,00	-11 034,98	1 506 280,00
Ativo corrente				
Inventários	471,50	471,50	0,00	471,50
Clientes				
Adiantamentos a Fornecedores				
Subvenção Pública Anual				
Subvenção campanha eleitoral				
Subvenções regionais				
Estado e outros entes públicos	41 150,50	29 338,28	11 812,22	29 338,28
Doadores/Filiados/Campanhas				
Estruturas Partidárias	1 294,94	1 619,37	-324,43	
Outras contas a receber	31 988,01	304 581,51	-272 593,50	284 273,92
Diferimentos	22 632,58	24 201,40	-1 568,82	24 201,40
Outros ativos correntes				
Caixa e depósitos bancários	1 557 709,04	1 283 538,50	274 170,54	1 283 538,50
	1 655 246,57	1 643 750,56	11 496,01	1 621 823,60
Total do ativo	3 150 491,59	3 150 030,56	461,03	3 128 103,60
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos				
Resultados transitados	2 824 105,73	2 385 593,08	438 512,65	2 385 593,08
Excedente de revalorização				
Outras variações nos Fundos patrimoniais	1 333,60	2 666,80	-1 333,20	2 666,80
Resultado líquido do período	127 259,96	438 797,15	-311 537,19	438 797,15
Total do fundo de capital	2 952 699,29	2 827 057,03	125 642,26	2 827 057,03
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões				
Financiamentos Obtidos				
Outras contas a pagar				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente				
Fornecedores	39 835,78	97 937,16	-58 101,38	97 937,16
Estado e outros entes públicos	21 222,00	20 403,02	818,98	20 403,02
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas	5 412,46	5 317,75	94,71	
Financiamentos obtidos	989,13	17 418,61	-16 429,48	17 418,61
Diferimentos	91 252,11		91 252,11	
Outras contas a pagar	39 040,82	181 897,06	-142 856,24	165 287,85
Outros passivos financeiros				
	197 752,30	322 973,60	-125 221,30	301 046,64
Total do passivo	197 752,30	322 973,60	-125 221,30	301 046,64
Total do capital próprio e do passivo	3 150 451,59	3 150 030,63	420,96	3 128 103,67

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativa às Contas Anuais,
apresentadas pelo BE, referentes a 2018 - ANEXOS

PA 2/Contas Anuais/18/2019



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - CONTAS CONSOLIDADAS DO BLOCO DE ESQUERDA				
				Euros
RUBRICAS	Datas			
	31.12.2018 - contas apresentadas em 18.10.2019	31.12.2017 - contas apresentadas em 11.11.2019	variação anual	31.12.2017 - contas apresentadas em 18.10.2019 - comparativo
RENDIMENTOS E GASTOS				
Vendas e prestação de serviços				
Quotas e outras contribuições de filiados	84 616,59	62 615,54	22 001,05	62 380,54
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	169 982,32	143 541,91	26 440,41	143 541,91
Subvenção Pública Anual	1 575 335,40	1 564 683,80	10 651,60	1 564 683,80
Subvenções regionais	113 322,00	80 132,87	33 189,13	80 132,87
Donativos	1 713,20	9 053,20	-7 340,00	7 720,00
Angariações de Fundos	29 358,90	10 434,20	18 924,70	10 049,20
Comparticipação do Partido				
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-12 160,50		-12 160,50	
Fornecimentos e serviços externos	-1 059 826,53	-623 581,75	-436 244,78	-616 389,01
Gastos com o pessoal	-671 518,62	-365 009,22	-306 509,40	-365 326,22
Ajustamentos de inventários				
Imparidade de dívidas a receber				
Provisões (aumentos/reduções)				
Outras imparidades				
Aumentos/reduções do justo valor				
Outros rendimentos e ganhos	2 058,98	3 484,83	-1 425,85	3 474,86
Outros gastos e perdas	-21 087,51	-15 669,30	-5 418,21	-15 663,28
Rendimentos de campanhas eleitorais				
Subvenções de campanha				
Eleições Legislativas				
Eleições europeias				
Eleições regionais				
Eleições autárquicas		1 181 739,25	-1 181 739,25	1 181 739,25
Donativos, Donativos em Espécie e Ced. de Bens a Título de Empréstimo		49 308,55	-49 308,55	49 308,55
Angariação de Fundos		58 411,05	-58 411,05	58 411,05
Contribuições de Mandatários Financeiros				
Gastos com campanhas eleitorais				
Eleições Legislativas				
Eleições europeias				
Eleições regionais/outras		-1 147,86	1 147,86	-1 147,86
Eleições autárquicas		-1 611 952,76	1 611 952,76	-1 611 952,76
Outros rendimentos e ganhos				
Resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos	211 794,23	546 044,31	-334 250,08	550 962,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-84 245,80	-72 343,15	-11 902,65	-71 009,95
Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)	127 548,43	473 701,16	-346 152,73	479 952,95
Juros e gastos similares suportados	-288,47	-34 904,01	34 615,54	-34 904,01
Resultado líquido do período	127 259,96	438 797,15	-311 537,19	445 048,94
Resultado antes das campanhas	127 259,96	762 438,92	-635 178,96	768 690,71 <i>nota a)</i>
Total de custos do período	-1 849 127,43	-2 724 608,05	875 480,62	-2 716 393,09
Total de Proveitos do período	1 976 387,39	3 163 405,20	-1 187 017,81	3 161 442,03

nota a) - o valor apresentado na demonstração de resultados é de 721.752,27 Eur. Desconhece-se a que respeita a diferença

ANEXO VII – Deficiências no suporte documental de alguns gastos

Categoria	Data	Doc.	Documento Suporte					Movimentoto Financeiro		Conta bancária	Observações	
			Tipo	Nº	Data	Fornecedor	Valor	Descrição	Nº cheque / TB /outro			Valor
Rendas e Alugueres												
Rendas Sedes	31/12/2018	110000003	Ft	2018/297	01/12/2018	Cristiano Araujo, Lda	340,00	Renda da fração na R. Sto António - Viana Castelo	Déb. Cheque	340,00	BE Viana Castelo - CGD	Não identifica titular do pagamento
Comunicação												
Outras Comunicações	31/10/2018	13	Ft	2166101	31/10/2018	CTT Expresso	7 883,87	Distribuição de correio - mês set	Pagamento	7 883,87	BE conta central - CGD	Não identifica titular do pagamento
Outras Comunicações	31/07/2018	7	Ft	1356316	31/07/2018	CTT Expresso	2 095,39	Distribuição de correio - mês jul	Pagamento	2 095,39	BE conta central - CGD	Não identifica titular do pagamento
							10 319,26					

Consultar saldos e movimentos à ordem - 19-06-2019				
Nome empresa	BLOCO DE ESQUERDA			
NIF	504486721			
Dados da conta				
Conta	- EUR - BE Central			
Saldo contabilístico	14.379,53 EUR			
Saldo disponível	14.379,53 EUR			
Dados da consulta				
Período	Último mês			
Intervalo de	01-01-2018 a 31-12-2018			
Tipos de movimento	Todos			
Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
22/08/2018	22/08/2018	PAGAMENTO	-2.095,39	63.494,12
23/11/2018	23/11/2018	PAGAMENTO	-7.883,87	53.572,24

Consultar saldos e movimentos à ordem - 19-06-2019				
Nome empresa	BLOCO DE ESQUERDA			
NIF	504486721			
Dados da conta				
Conta	----- - EUR - BE Viana Castel			
Saldo contabilístico	25.381,36 EUR			
Saldo disponível	25.381,36 EUR			
Dados da consulta				
Período	Último mês			
Intervalo de	01-01-2018 a 31-12-2018			
Tipos de movimento	Todos			
Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
05/12/2018	05/12/2018	DEBITO CHEQUE	-340	20.755,82

ANEXO VIII – Deficiências no suporte documental de contribuições de filiados

AUDITORIA ÀS CONTAS ANUAIS APRESENTADAS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS E GRUPOS PARLAMENTARES

ANÁLISE DOCUMENTAL - CONTRIBUIÇÕES FILIADOS

PARTIDO: Bloco de Esquerda

B.2.1.1.AB

ANO: 2018

(Valores em Euros)

Documento Suporte				Pagamento/movimento financeiro				Cumpre Requisitos	Observações					
Data	Diário	Doc	Recibo N.º	Data	Identificação Filiado (NIF e nome)	Valor	Descrição (tipo rendimento)			Tipo Mov.	Data	Valor	Entidade pagadora	Banco
30-11-2018	329	320000018	R.Filiad.18903	20/11/18		686,95	Outro	Deposito	20/11/18	1 374	Não identificada	CGD	N	Pagamento das 2 contribuições efetuado por 1 cheque no valor total, tendo o mesmo sido depositado na conta do BE Açores CGD - Não consta do processo copia do cheque não sendo possível verificar quem efetuou o pagamento das contribuições ao BE.
30-11-2018	329	320000018	R.Filiad.18904	20/11/18		686,95	Outro							
31-12-2018	329	320000004	R.Filiad.18901	05/12/18		636,95	Outro	Chq	03/12/18	1 274	Não identificada	CGD	N	Pagamento das 2 contribuições efetuado por 1 cheque no valor total, tendo o mesmo sido depositado na conta do BE Açores CGD - Não consta do processo copia do cheque não sendo possível verificar quem efetuou o pagamento das contribuições ao BE.
31-12-2018	329	320000004	R.Filiad.18902	05/12/18		636,95	Outro							

Consultar saldos e movimentos à ordem - 18-06-2019				
Nome empresa	BLOCO DE ESQUERDA			
NIF	504486721			
Dados da conta				
Conta	EUR - BE Açores			
Saldo contabilístico	8.151,49 EUR			
Saldo disponível	8.151,49 EUR			
Dados da consulta				
Período	Último mês			
Intervalo de	01-01-2018 a 31-12-2018			
Tipos de movimento	Todos			
Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
	20/11/2018	20/11/2018 DEPOSITO	1.373,90	5.149,27
	05/12/2018	05/12/2018 ENTREGA DE CHEQUE	1.273,90	8.294,99



ANEXO IX – Relatório de auditoria externa (ficheiro enviado em CD)